

JOSÉ TEODORO RIBEIRO E WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADORES ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e praças públicas;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o Padre Giancarlo Villa faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a zelar, tanto na área religiosa como na área social, dos cidadãos porecatuenses, não medindo esforços para auxiliar a quem necessitasse, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 20/2010

S Ú M U L A – DENOMINA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º- A Praça localizada na Vila Yolanda Ferrarezi, entre as Ruas Paulo Fávero e Cruz Galego, no Município de Porecatu, denominar-se-á PRAÇA GIANCARLO VILLA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.

JOSÉ TEODORO RIBEIRO
VEREADOR

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento: